



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 132, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato referente ao empenho nº. 646/2025, para a inscrição de 3 (três) servidores para participação no 1º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas do Transtorno do Espectro Autista, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	
GEOVANE CÂNDIDO DA SILVA HERNANDES	1611	TITULAR
VICTOR SAMUEL SCHULS DA CUNHA	1736	SUPLENTE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de novembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente